

## Previc e Abrapp debatem previdência complementar do servidor na Live Série ANFIP



**SÉRGIO LERRER**



**FLORIANO JOSÉ**



**DÉCIO LOPES**



**LUCIO RODRIGUES**



**LUIS RICARDO**



**PAULO FONTOURA**

### "Previdência Complementar do Serviço Público à luz da Reforma da Previdência"

Na live semanal da Série ANFIP, realizada nesta quarta-feira (10/6), o tema abordado foi Previdência Complementar do Serviço Público à luz da Reforma da Previdência. Realizada em parceria com a Agência Servidores, a videoconferência teve o objetivo de esclarecer e orientar os servidores públicos, especialmente os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. O presidente Décio Bruno Lopes e o vice-presidente da ANFIP-SC e membro do Conselho Curador da Fundação ANFIP, Floriano José Martins, representaram a Associação no evento.

Como debatedores, participaram o diretor-superintendente da Previc (Superintendência Nacional de

Previdência Complementar), Lucio Rodrigues Capelletto; o presidente da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), Luis Ricardo Marcondes Martins; e o subsecretário do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Economia, Paulo Fontoura Valle.

Ao iniciar as exposições, Décio Lopes fez uma retrospectiva das últimas mudanças ocorridas no regime previdenciário do funcionalismo. "Esse tema é de extrema importância para os servidores neste momento. A previdência complementar é um tema novo, com pouco mais de 40 anos,

quando se compara à Previdência Social, com mais de 100 anos. Pouca gente conhece a sistemática da previdência complementar", disse.

Ele citou as leis que normatizaram todo o sistema, como a Lei Complementar 108/2001 e a 109/2001, além de lembrar que as regras de aposentadoria para o serviço público sofreram diversas restrições ao longo dos anos, como ocorreu com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003. A primeira passou a exigir idade e tempo mínimos para a concessão da aposentadoria e, a segunda, extinguiu as garantias de integralidade e paridade do benefício.

**Continua na Próxima Página**

**Associado, atualize seus dados**  
**Página 3**

**ADI entra na pauta do Supremo**  
**Página 3**

**Entidades fazem Corrente do Bem**  
**Página 4**

Floriano José Martins destacou que a ANFIP, sempre na vanguarda dos acontecimentos, traz ao debate temas importantes para os servidores públicos. “Quero registrar a angústia de nós servidores para o futuro da Previdência Social. É lamentável, por exemplo, que essa medida retira o tripé da Seguridade Social [Saúde, Assistência e Previdência Social] tão defendido por nós ao longo dos anos”. E questionou: “Vamos transferir todas as responsabilidades para os servidores? E os municípios, terão condições de cada um criar uma entidade de previdência?”.

Lúcio Campelletto, diretor-superintendente da Previc, informou que, até março de 2020, a instituição, responsável pela fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, inclusive para apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis, conta com 293 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), sendo 1.099 planos e um total de ativos de R\$ 902 bilhões. Sobre a evolução dos déficits e superávits, mostrou que, de 2015 a 2019, “os déficits tiveram uma tendência decrescentes e os superávits crescentes”, sendo que, em 2019, houve resultado líquido de R\$ 400 milhões.

Ele também apresentou as expectativas para a Previdência Complementar no Brasil

após a reforma previdenciária, que são: 1) aumento no número de participantes; 2) alinhamento regulatório no sistema financeiro (eliminação de assimetrias com harmonização de regras); 3) consolidação do setor para ganho de escala operacional (ampliação da cobertura com redução do número de instituições no mercado); 4) uso intensivo da tecnologia (sistemas de informações: inteligência artificial, big data e cloud); 5) ambiente mais competitivo: inovação, novos produtos e serviços; e 6) maior diversificação na alocação de ativos (adaptação ao cenário de redução de juros no país).

Para o presidente da Abrapp, Luis Ricardo, a sociedade brasileira está mais atenta à questão da longevidade e à importância da complementação da renda por meio da aposentadoria complementar. “Além desse papel de desonerar o Estado, nós temos o papel de alavancar a qualidade para o servidor público”.

Na sua avaliação, a reforma da Previdência é uma “janela de oportunidades” e ainda precisa de mais mudanças. “A grande janela, que é essa reforma da Previdência, foi muito positiva. A gente sempre tentava a reforma. Queríamos até uma estrutural. As pessoas estão mais sensíveis à previdência complementar. Esse pacto de geração tem que ser quebrado. Nós temos as pessoas

vivendo mais, menos pessoas nascendo. As pessoas sabem que vão receber menos do regime geral, mas, vão viver mais. Então, tem essa consciência de que vão precisar poupar”, afirmou Luis Ricardo.

O subsecretário Paulo Fontoura Valle falou da estrutura da Secretaria e do processo de criação dos Entes Federados. “Foi feito um guia de trabalho, que além dos integrantes do CNPC [Conselho Nacional de Previdência Complementar], teve participação de diversas outras instituições. Foi um grupo de trabalho bastante representativo. Temos atuado com esses diversos entes para orientar e divulgar bem esse guia de trabalho”, afirmou.

Ao comentar sobre a realidade dos estados e municípios, ele relatou que o custo é muito grande para se instituir uma entidade de previdência complementar. “A gente orienta que deve se criar apenas se tiver acima de 10 mil participantes. Considerando a diversidade de municípios que nós temos, recomendamos a adesão das entidades que já temos, para, depois, criar uma entidade própria”, disse Valle.

Durante a transmissão da live, os palestrantes também responderam a questionamentos enviados pelos internautas. Assista a íntegra do debate na páginas oficiais da ANFIP no [Facebook](#) e no [Youtube](#).

## ADI contra progressividade das alíquotas previdenciárias entra na pauta do STF



A ANFIP informa a seus associados que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6271,

ajuizada em 27/11/2019, foi incluída na pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), que deve apreciar o pedido de medida cautelar no dia 19 de junho.

A referida ADI ataca a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019, dentre eles o art. 1º, que altera o art. 149, § 1º, e o art. 11, caput, § 1º, incisos IV a VIII, § 2º, § 3º e § 4º da Constituição Federal. Em

síntese, procura-se afastar diversas inconstitucionalidades e, dentre elas, a majoração e progressividade das alíquotas previdenciárias.

Em virtude do atual cenário de pandemia ocasionado pela Covid-19, ressalta-se que o julgamento ocorrerá por meio de plenário virtual, em respeito à Emenda Regimental nº 53/2020.

AANFIP, junto ao seu corpo Jurídico, acompanha todos os trâmites da ação e manterá os associados informados.

### Expediente Linha Direta

**Linha Direta** é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.  
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907  
Telefone: (61) 3251 8100  
Whatsapp: (61) 98289 5150

**Linha Direta** é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

**DIRETOR RESPONSÁVEL**  
Benedito Cerqueira Seba

**EDITOR**  
Ludmila Machado

**REPORTAGEM**  
Daiana Lima, Taynara Aires e Ludmila Machado

**ESTAGIÁRIO**  
Manina Rodrigues  
Thayná Rodrigues

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA**  
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

**CONSELHO EDITORIAL**  
Décio Bruno Lopes  
Eucélia Maria Agrizzi Mergár  
Crésio Pereira de Freitas  
José Arinaldo Gonçalves Ferreira  
Benedito Cerqueira Seba  
Cesar Roxo Machado



 [www.instagram.com/anfipnacional](https://www.instagram.com/anfipnacional)

 [www.facebook.com/anfip.nacional](https://www.facebook.com/anfip.nacional)

 [www.twitter.com/anfipnacional](https://www.twitter.com/anfipnacional)

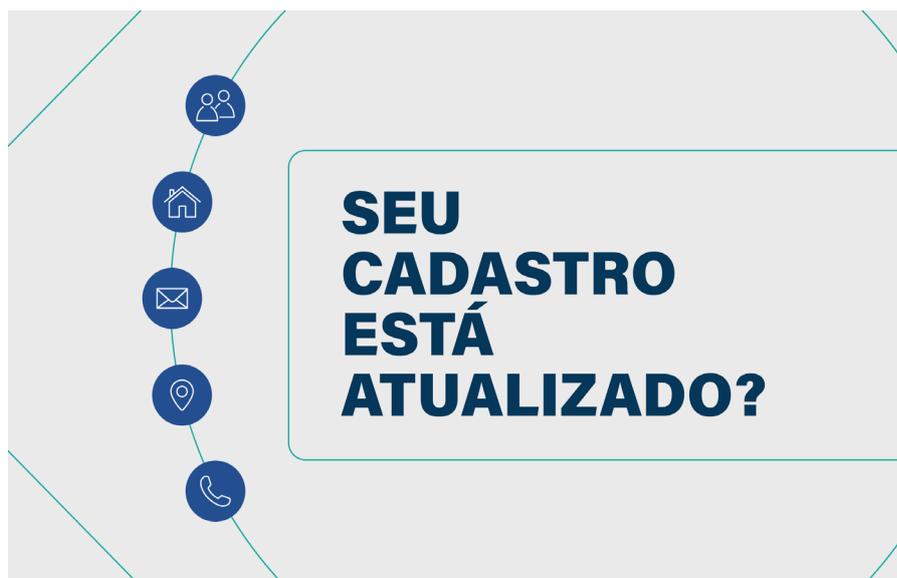
 [www.youtube.com/anfipoficial](https://www.youtube.com/anfipoficial)

## Associado, mantenha seus dados atualizados

Diante da grave crise sanitária enfrentada por todos os brasileiros, as rotinas de trabalho de vários segmentos sociais se adaptaram à nova forma de interação, com a ANFIP não foi diferente. Intensificamos o uso de ferramentas tecnológicas e plataformas digitais para as mais variadas formas de atividades.

Para que todos os associados sigam juntamente nesse processo, a ANFIP solicita que mantenham seus dados atualizados no Cadastro da Entidade. Você pode usar o formulário disponível na internet, enviar as informações para [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br) ou ainda utilizar o whatsapp (61) 99938-4548 (Cadastro). É muito importante neste momento que seus dados estejam corretos. A interação tem sido cada vez mais virtual e número de celular e e-mail são imprescindíveis para que você se integre a esta nova sistemática.

**Entenda** – Os seminários agora são webinários. Os debates públicos agora estão nas lives nas redes sociais. As reuniões com parlamentares, advogados, fóruns de carreiras, frentes de servidores agora estão em salas virtuais. O mundo está se adaptando, e



muito bem. Até porque as ferramentas estão cada vez mais fáceis e práticas de serem utilizadas. Com um clique, você já estará participando da pauta que escolher acompanhar.

Por exemplo, a ANFIP promove debates virtuais todas as quartas-feiras pelas redes sociais e já virou tradição, com nove edições realizadas. Diariamente os conselheiros se encontram com entidades parceiras para a continuidade dos trabalhos em defesa

dos direitos da carreira e dos servidores.

No último dia 4 de junho foi realizada a primeira edição da ANFIP Conectada, que reuniu pela plataforma Zoom associados de Goiás com os advogados que estão à frente das principais ações judiciais em curso. Todos os comunicados foram por whatsapp e e-mail. Novas reuniões serão realizadas com grupos de todo país, por isso a importância de a Entidade ter os dados corretos de todos os seus associados.

## Em ADI no Supremo, ANFIP contesta cassação de aposentadoria de servidores públicos

Dentre as medidas judiciais que a ANFIP impetrou em favor de seus associados, existe ainda a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4882, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra dispositivos legais que autorizam a cassação da aposentadoria de servidores públicos. A entidade contesta o inciso IV do artigo 127 e o artigo 134 da Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico aplicável aos servidores públicos civis da União.

A matéria aguarda manifestação do relator, ministro Gilmar Mendes. A Associação requer a concessão de medida cautelar para suspender a eficácia dos dispositivos. No mérito, pede que seja julgada procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados.

O inciso IV do artigo 127 da Lei 8.112/92 fixa como penalidade

disciplinar a cassação de aposentadoria ou a disponibilidade do servidor. Já o artigo 134, determina que será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

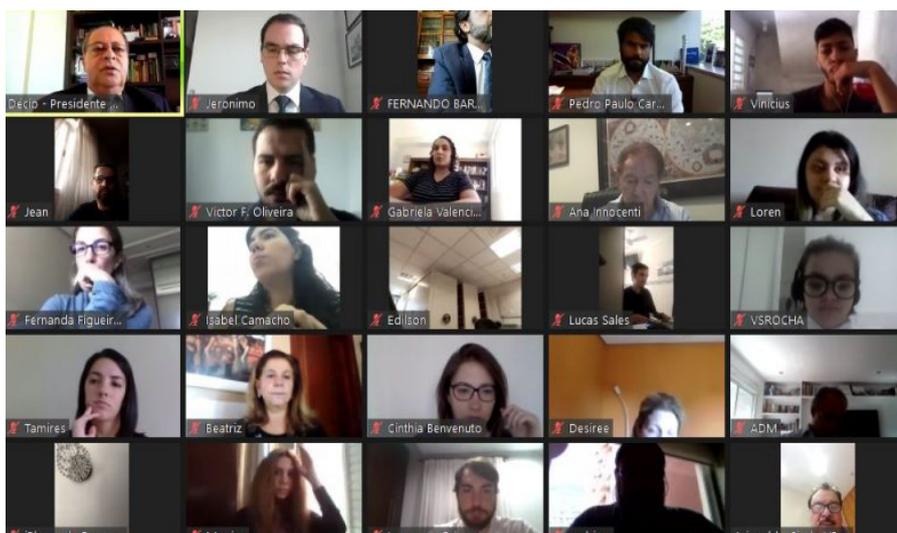
Na ADI, a ANFIP contextualiza a história da aposentadoria no Brasil e explica que as disposições previstas na lei em questão poderiam ser aplicadas segundo as regras previstas no século passado, “quando as aposentadorias eram uma benesse do Estado”. No entanto, a Entidade destaca que hoje esses dispositivos são inconstitucionais porque a aposentadoria é uma “contraprestação estatal decorrente da exclusiva contribuição do próprio servidor público”. Assim, a penalidade prevista nos dispositivos contestados torna-se “verdadeiro enriquecimento ilícito da União”.

Segundo a Associação, diante

do poder-dever do Estado de punir servidores que incorram em algum ilícito, seria o caso de a Administração Pública não conceder a aposentadoria e, em consequência, ressarcir as contribuições realizadas. “Todavia, preenchidos os requisitos para a concessão e concedida a aposentadoria pelo ente estatal, tem-se, no caso, caracterizado o ato jurídico perfeito”, alerta.

Diante desses argumentos, a ANFIP afirma que as regras legais violam o princípio constitucional da segurança jurídica, do devido processo legal, da razoabilidade, da proporcionalidade e da dignidade humana. A entidade acrescenta a essas violações constitucionais a possibilidade de dano certo e imediato ao servidor, o desrespeito ao direito adquirido e, no caso de pensionistas, afirma que a pena “passará da pessoa do suposto servidor apenado”.

## ANFIP debate direitos dos servidores públicos durante a pandemia



Segundo o presidente da ANFIP, a suspensão de contribuição em nenhum momento pode ser alegada como deficit atuarial, seja a nível de estado e município, para instituir contribuição progressiva, ou na União, para instituir contribuição extraordinária. “Ao se fazer cálculos e demonstrativos atuariais para saber a necessidade de financiamentos dos regimes, deve-se somar os valores que deixaram de ser repassados, para que não se justifiquem as contribuições extraordinárias. A LC 173/20 deixou de fazer a ressalva de que esses valores não podem ser considerados para eventuais deficits”.

O presidente aproveitou a oportunidade para relembrar a importância e a delicadeza do assunto referente aos precatórios e pedir o apoio do deputado Pedro Paulo na causa. “Diversos associados e trabalhadores, da iniciativa privada e do serviço público, aguardam há mais de 20 anos para poder inscrever seus precatórios e, agora, colocada essa dificuldade, boa parte dos contribuintes não terá acesso às requisições ainda em vida”, lamentou.

O deputado Pedro Paulo também demonstrou preocupação com a questão da liberação dos precatórios e se colocou à disposição para auxiliar na luta.

O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, participou de uma videoconferência na segunda-feira (8/6), promovida pela Innocenti Advogados, sobre os direitos dos servidores públicos durante a pandemia e seus aspectos remuneratórios e previdenciários. O debate foi mediado pelo advogado especialista em Direito Administrativo, José Jerônimo Nogueira de Lima, e contou com a presença do deputado Pedro Paulo (DEM/RJ) e do juiz Fernando Bartoletti, presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

Décio Lopes falou sobre a reforma da Previdência e avaliou que as mudanças foram aprovadas

sem os estados e os municípios, causando insegurança jurídica. “Cada município e estado pode ter um regime de Previdência diferente. Boa parte dos regimes próprios de pequenos municípios foi constituída como forma de elisão fiscal, para evitar a contribuição previdenciária de 20%. Neste momento, em que a Lei Complementar 173/20 traz a possibilidade de suspensão das contribuições, esses municípios, ao deixarem de repassar a contribuição patronal para os regimes próprios, estarão gerando um deficit não só atuarial, como também financeiro, que já está afetada pela pandemia”, afirmou.

## Covid-19: ANFIP e Fonacate permanecem em campanha de arrecadação



recursos financeiros, que são destinados às entidades de combate à doença. Todo recurso doado é auditado pelo Conselho Fiscal do Fonacate e as entregas continuam sendo divulgadas amplamente por meio do site e das redes sociais do Fórum.

A ANFIP ressalta a importância da união de todos para, juntos, ser possível superar o cenário de crise global. Faça parte desta corrente de solidariedade! Para contribuir, acesse <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/corrente-do-bem-das-carreiras-de-estado>.

A ANFIP e o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), que integra mais 31 entidades afiliadas, permanecem com campanha de solidariedade

no enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), que trouxe grandes prejuízos à população, principalmente aos mais pobres, e à economia do país. O objetivo é continuar arrecadando

## Webinário debate impactos da Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), prevista na Lei nº 13.709/2018, foi a pauta de webinário realizado na terça-feira (9/6), que reuniu representantes de entidades de classe, entre elas a ANFIP, que estão em plena preparação para a entrada em vigor da lei que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. Para as entidades, é importante reunir todas as informações para conferir maior segurança ao processo.

O debate, promovido pelo Torreão Braz Advogados, foi acompanhado pelo presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, pelos vice-presidentes Márcio Humberto Gheller (Executivo) e Maria Beatriz Fernandes Branco (Jurídico), e pelo assessor de Estudos Socioeconômicos, Wilson Antonio Romero.

A lei estava prevista para entrar em vigor em agosto deste ano, mas foi adiada para 3 de maio de 2021 por meio da Medida Provisória 959/2020. O adiamento está em vigor, porém há a expectativa de que a MP decaia por decurso de prazo. Portanto, é importante que as entidades, assim como todas as empresas da iniciativa privada e o governo, continuem se preparando para a entrada em vigor da lei.

Para Wilson Romero, a LGPD se fundamenta, entre outras coisas, no respeito à privacidade; à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; à defesa do consumidor e aos direitos humanos de liberdade e dignidade das pessoas. “Deve haver um cuidado muito



especial das entidades, como a ANFIP, no tratamento e no sigilo das informações que tenham sobre seu quadro social e de colaboradores”, observou.

O debate tratou de todo o impacto gerado pela lei, tanto para os controladores dos dados sob sua guarda, quanto para os operadores dessas informações, além de proteger os cidadãos quanto à segurança e controle na utilização de seus dados pessoais. Para o especialista em proteção de dados, Danilo Doneda, o maior desafio é manter controle sobre o regime que vai ser obedecido para a utilização da informação. “Saber quem usa, para que é utilizada e ter meios para que essa informação não seja utilizada de forma abusiva”, disse. Segundo ele, a lei traz maior segurança para quem trata de dados pessoais.

Participaram ainda dos debates as

advogadas Priscila de Araújo e Ana Sylvia Coelho, do Torreão Braz, que falaram sobre a responsabilização administrativa e civil, sobre a importância de os controladores de dados se resguardarem, principalmente aqueles que utilizam dados em processos judiciais, e sobre os impactos da lei para a área trabalhista, quando se trata dos dados internos, dos próprios empregados. Ainda integrou o debate o presidente da Anesp, Pedro Pontual, que acredita que a LGPD racionaliza a forma como se pedem informações.

Os debatedores acreditam que, apesar de a transição exigir um esforço conjunto e resultar muitas vezes em custos, a conformidade com a lei vai colocar as associações em outros patamares, melhorando a gestão e a segurança das informações.

## Frente e ANFIP aprovam mobilização pela internet

Em reunião por videoconferência, na segunda-feira (8/6), as entidades integrantes da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público avaliaram de forma positiva o primeiro webinário em defesa do funcionalismo realizado no último sábado (6/6). Pela ANFIP, estiveram presentes os vice-presidentes Márcio Gheller (Executivo) e José Arinaldo Ferreira (Política de Classe e Política Salarial), além do assessor de Estudos Socioeconômicos, Wilson Romero.

Para os representantes das carreiras, o primeiro evento virtual organizado pela Frente com apoio das entidades parceiras do estado de São Paulo obteve excelente repercussão. O senador Major Olímpio (PSL/SP) foi o parlamentar convidado para os debates. “A ANFIP saúda a iniciativa das entidades de São Paulo, por entender importante a realização dos webinários como forma virtual de orientação, nivelamento e mobilização”, disse Romero.

No próximo sábado (13/6), os webinários regionais têm continuidade nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, a partir das 10h e às 15h, respectivamente. “As entidades devem permanecer alinhadas na construção dos debates, incluindo mais parlamentares para que eles possam ter maior empatia pelas demandas do serviço público, é preciso união para o fortalecimento em um período com tantos desafios”, alertou o vice-presidente da ANFIP, José Arinaldo.

## Taxar grandes fortunas é urgente para enfrentar o pós-pandemia no país

A necessidade de uma reforma tributária no Brasil, com a cobrança de imposto sobre grandes fortunas e a taxação de lucros e dividendos foi o tema da videoconferência realizada nesta terça-feira (9/6), com participação do Auditor Fiscal Dão Real, associado da ANFIP e diretor do Instituto de Justiça Fiscal (IJF); do deputado federal Henrique Fontana (PT/RS) e do deputado nacional argentino e secretário-geral da União Central dos Trabalhadores da Argentina (CTA), Hugo Yasky.

Em sua exposição, Dão Real lembrou que a tentativa de construção do Estado de Bem-estar Social no país vem desde 1988, com a Constituição Federal. Porém, segundo o especialista, já na década de 1990 houve um esforço de esvaziamento das fontes de financiamento desse Estado Bem-estar Social.

O Auditor Fiscal explicou que há uma proposta de Reforma Tributária Solidária, de iniciativa da ANFIP e da Fenafisco, junto ao IJF e a um grupo formado por mais de 40 especialistas e acadêmicos, que visa um modelo tributário mais justo, que onere menos os mais pobres e promova o aumento da taxação aos super-ricos. “O IJF participa desse projeto, que virou a emenda substitutiva global nº 178/2019 da PEC

45/19. Com essas medidas, será possível ampliar em R\$ 270 bilhões a arrecadação anual, ao mesmo tempo em que se reduz os impostos cobrados dos mais pobres e se amplia a tributação de apenas 0,1% da população. O imposto sobre grandes fortunas não vai deixar ninguém menos rico, ele corrige distorções históricas e vai elevar a capacidade de financiamento do Estado, pois é um imposto redistributivo”.

No mesmo sentido, o deputado Henrique Fontana, que integra a Frente dos Deputados de Oposição pela Reforma Tributária, listou as medidas que fazem parte da proposta de reforma do sistema tributário brasileiro defendida pela Frente, que inclui: tributar altas rendas, grandes fortunas e altos salários; a volta de uma alíquota de 15% sobre lucros e dividendos; taxação sobre a transmissão de grandes heranças; imposto sobre veículos de luxo; e aumento progressivo do imposto de renda sobre a pessoa física. “Essa é uma maneira de taxar o andar de cima. Precisamos de mais Estado e esse Estado precisa ser financiado. A pandemia da Covid-19 está mostrando isso para todo o mundo”, defendeu o parlamentar.

O argentino Hugo Yasky, da CTA, ressaltou que a desigualdade da América Latina agrava o problema da pandemia

do novo coronavírus. Ele relatou que na Câmara do seu país, também como medida para enfrentar a crise da pandemia, surgiu a proposta de imposto sobre grandes fortunas. “Esse é um projeto de emergência, que prevê taxar aqueles que têm fortunas de mais de 200 milhões de pesos argentinos. Esse seria o ponto de partida para se discutir na Argentina uma reforma tributária justa e progressiva”.

O vice-presidente Executivo da ANFIP, Márcio Humberto Gheller, comentou que o imposto sobre fortunas existe no Brasil há mais de trinta anos e, mesmo estando na Constituição Federal, nunca foi regulamentado. “Isso porque ainda não conquistamos, como sociedade, a consciência de que todos são responsáveis pelo todo”, destacou.

Pela ANFIP, também esteve presente o assessor de Estudos Socioeconômicos Wilson Antonio Romero, que analisou o debate. “A tributação de grandes fortunas e a taxação de dividendos são propostas que integram a RTS, bem como o Manifesto ANFIP/Fenafisco e as 10 medidas tributárias emergenciais do Grupo Fisco Nacional. Portanto, é matéria de debate prioritário entre os formuladores de uma nova estrutura no arcabouço tributário nacional.”

## BENEFÍCIOS

### Jusprev apresenta rentabilidade positiva em abril



A Jusprev, Previdência Complementar das carreiras jurídicas e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil,

divulgou a rentabilidade do Planjus, o plano de previdência, registrada em abril. O desempenho foi positivo (1,05%), mesmo diante da crise financeira. O resultado foi 268,67% acima do CDI e 385,86% acima da poupança.

Informações sobre os planos podem

ser obtidas com a consultoria da ANFIP, umas das entidades instituidoras da Jusprev, que permanece realizando os atendimentos através dos contatos: (61) 9 9655-8978 / zuleide@anfip.org.br.

Você também pode entrar em contato pelo e-mail [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br).

## FIXAS

### Espaço para Histórias Fiscais tem conto novo toda semana

Para resgatar a memória cultura da Entidade, publicamos semanalmente Histórias Fiscais reunidas, originariamente, em duas publicações lançadas na década de 1990: “Fiscalização Previdenciária – Uma viagem através do tempo”,

com 143 contos escritos por colegas de todo país, resultado do I Concurso Nacional de Histórias Fiscais, lançado em 1991, e o Histórias Fiscais II, de 1994, com 109 contos narrando passagens e experiências vividas no dia-a-dia da

fiscalização, resultado de concurso realizado em 1993.

Confira na editoria Histórias Fiscais, em [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br), os contos de nossas publicações. Conheça também a história da qual você faz parte! Boa Leitura!

### Lives todas as quartas-feiras

A ANFIP, conectada à era digital, inova mais uma vez. Toda quarta-feira tem conteúdo especial para você conferir na Live - Série ANFIP. Em parceria com a Agência Servidores, moderação

do jornalista Sergio Lerrer, Auditores Fiscais apresentam análises, debates e propostas para o fortalecimento da carreira fiscal e da sociedade.

Convidados especiais reforçam

a importância dos temas em pauta. Anote em sua agenda, toda quarta-feira, às 10h, com transmissão pelo canal da ANFIP no [YouTube](https://www.youtube.com/channel/UC...) e pela página no [Facebook](https://www.facebook.com/anfip.org.br).